



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

## PAUTA DE JULGAMENTO

### **PAUTA PJE N.º 81/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA DE 21.10.2025 (TERÇA-FEIRA)**

Pauta elaborada, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (Resolução nº 801/2022), para julgamento, **a sessão ordinária do dia 21 de outubro de 2025, às 17 horas, ou em sessão(ões) subsequente(s)**, no Plenário deste Tribunal Regional Eleitoral, do(s) processo(s) abaixo-relacionado(s), assim como do(s) adiado(s), pendente(s) de voto de vista ou constante(s) de pauta(s) já publicada(s).

Nos termos do art. 25, § 2.º do Regimento Interno deste Tribunal, a sessão será realizada em regime híbrido, com participação concomitante de pessoas presentes no plenário do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e por meio virtual.

A sessão poderá ser acompanhada por meio do endereço eletrônico <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Os pedidos de sustentação oral, por meio virtual, deverão ser enviados para o endereço eletrônico [sar@tre-ms.jus.br](mailto:sar@tre-ms.jus.br) até 2 (duas) horas antes do início da sessão, conforme o art. 30, § 2.º do Regimento Interno deste Tribunal.

Os memoriais deverão ser encaminhados para o e-mail [memoriais@tre-ms.jus.br](mailto:memoriais@tre-ms.jus.br), até a véspera da data de julgamento do feito, conforme o art. 4º, § 5º da Resolução nº 679, incluído pela Resolução nº 680.

#### **01 - RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600001-45.2024.6.12.0003 (CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO)**

Procedência: CASSILÂNDIA - MS

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recorrente: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO

Advogados: MATHEUS SAYD BELLE - OAB/MS18543, BENTO ADRIANO MONTEIRO DUAILIBI - OAB/MS5452

Recorrido: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO

Advogados: MATHEUS SAYD BELLE - OAB/MS18543, BENTO ADRIANO MONTEIRO DUAILIBI - OAB/MS5452

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Assistente do Recorrido: SUMARA FERREIRA LEAL

Advogado: GUILHERME ALMEIDA TABOSA - OAB/MS 17880

Relator: JUIZ VITOR LUIS DE OLIVEIRA GUIBO

Revisor: JUIZ CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA FILHO

*Ata nº 5.305 da sessão ordinária do dia 15/09/2025 - A continuidade deste julgamento foi adiada para a sessão do dia 6 de outubro, segunda-feira, em face do pedido de vista formulado pelo 1º Vogal (Dr. Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho), após o voto do relator, que em parte com o parecer ministerial, negou*

*provimento aos recursos, mantendo incólume a sentença condenatória de primeiro grau, a dosimetria da pena e a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito. Os demais aguardam.*

*Ata nº 5.309 da sessão ordinária do dia 06/10/2025 - O julgamento do presente processo foi adiado para o dia 13 de outubro, segunda-feira.*

*Ata nº 5.311 da sessão ordinária do dia 13.10.2025 - A continuidade deste julgamento foi adiada para a sessão do dia 21 de outubro, terça-feira, em face do pedido de vista antecipado formulado pelo 4º vogal (Desembargador Sérgio Fernandes Martins), após o voto do relator, que em parte com o parecer ministerial, negou provimento aos recursos, mantendo incólume a sentença condenatória de primeiro grau, a dosimetria da pena e a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direito, enquanto o revisor (Dr. Carlos Alberto Almeida de Oliveira Filho) deu provimento ao recurso de ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO e negou provimento ao recurso do MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. Os demais aguardam.*

## **02 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600195-54.2024.6.12.0000**

Procedência: CAMPO GRANDE/MS

Embargantes: ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/MS, VLADIMIR DA SILVA FERREIRA, KATIA LIANA MORAES GUIMARAES, CRISTIANE SANT'ANNA DE OLIVEIRA

Advogado: ALBERTO DE MATTOS OLIVEIRA - OAB/MS 5718

Embargada: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relatora: JUÍZA MARIEL CAVALIN DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **DENISE CICALISE BOSSAY**, Analista Judiciário, em 15/10/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1934663** e o código CRC **BB93A2BF**.



0010418-74.2024.6.12.8000

1934663v5

Certifico e dou fé que a PAUTA nº 81, da sessão ordinária híbrida de 21.10.2025, foi publicada no DJe nº 215, de 16.10.2025, à(s) fl(s). 09/11 e afixada no átrio deste TRE-MS em 16.10.2025, às 17 horas.  
(Matrícula 05040458)